



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Centro Nacional de Primatas
Serviço de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 54/2024-CENP/SEGEP/CENP/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de requerimento em favor dos servidores:

- I - Lorena dos Santos Maniva, matrícula SIAPE 2016836, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão em PIB, em exercício no SEMEV/CENP;
- II - Paulo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE 478745, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em exercício no SEMEV/CENP;
- III - Fábio Ribeiro Guimarães, matrícula SIAPE 1905476, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Gestão em PIB, em exercício no SEGEP/CENP;

1.2. Objetivando a participação destes no evento "**Formação para Agentes de Contratações Públicas (pregoeiro) com foco em: Licitações e Contratos de acordo com a Nova Lei 14.133/2021**", na modalidade presencial, a ser realizado em Recife - PE, no período de 22 a 24/07/2024, 21 horas de treinamento, conforme programação apresentada (doc. 0041585837).

2. **ANÁLISE**

2.1. O desenvolvimento de servidores está previsto indiretamente na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao instituir os afastamentos para participação em ações de capacitação ou desenvolvimento, como a licença capacitação (art. 87), estudo no exterior (art. 95 e 96), participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país (art. 96-A) e participação em programa de treinamento de regularmente instituído (art. 102, IV); e, no âmbito do Poder Executivo Federal, este adquiriu estatuto de política com o advento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, complementada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 (IN nº 21, de 2021).

2.2. O art. 18, § 3º, do Decreto nº 9.991, de 2019, c/c o art. 2º, II, da IN nº 21, de 2021, determina enquadrar-se como treinamento regularmente instituído qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo órgão ou entidade, compreendida esta como "atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências", independentemente de ser individual ou coletivo, presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria.

3. **VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS**

3.1. Critérios de participação:

- I - Previsão no PDPMS: SIM (doc. 0041585896);
- II - Relação com o processo de trabalho executado pelos servidores: SIM (docs. 0041349225, 0041584781 e 0041585638);

III - Relação com as competências da área de atuação dos servidores: SIM (0041585837 e 0041597647);

IV - Prazo e instrução do processo de solicitação:

a) Antecedência mínima de 30 dias: NÃO;

b) Ofício de solicitação subscrito pela chefia imediata: SIM (doc. 0041597647);

c) Declaração de compromisso com custeio de diárias e passagens: NÃO SE APLICA;

d) Demonstrativo de valores de diárias e passagens: SIM (doc. 0041597603);

e) Requerimento dos servidores em formato próprio disponível no SEI: SIM (docs. 0041349225, 0041584781 e 0041585638);

f) Programa completo da ação de desenvolvimento: SIM (doc. 0041585837).

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos indispensáveis necessários, nada obsta a participação dos servidores na ação de desenvolvimento "**Formação para Agentes de Contratações Públicas (pregoeiro) com foco em: Licitações e Contratos de acordo com a Nova Lei 14.133/2021.**", a ser realizado em Recife - PE, no período de 22 a 24/07/2024. Assim, sugiro o encaminhamento dos autos à Diretoria do CENP, para autorização, se assim entender viável e conveniente.

4.2. Solicito que ao ser concluída a ação de desenvolvimento, o(s) capacitando(s) junte(m) a estes autos o(s) certificado(s) de participação no evento, retornando a este SEGEP para o carregamento do documento no assentamento funcional do(s) servidor(es).

IVANEIDE DIAS DE SARGES SANCHES
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa
SIAPE 1905476

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aprovo e homologo a Nota Técnica SEGEP/CENP/SVSA/MS nº 54/2024.

ANA CAROLINE MACHADO DO PRADO SOUSA BRANDÃO DA SILVA GALVÃO
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ivaneide Dias de Sarges Sanches, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 01/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Machado do Prado Sousa Brandão da Silva Galvão, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041674278** e o código CRC **6A13D00E**.

Referência: Processo nº 25208.003145/2024-42

SEI nº 0041674278

Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/CENP
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67033-000
Site